



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCESSO: ATSum 0010764-07.2021.5.15.0086

AUTO DE PENHORA, REMOÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo-assinado, em cumprimento ao R. Mandado 7182d4a, passado a favor de JANY RAFHAELA BERNARDO FAUSTINO, Exeqüente, contra FELIPE FERREIRA CALDEIRA, Executado, dirigi-me, acompanhado da reclamante JANY RAFHAELA BERNARDO FAUSTINO, à AVENIDA DAS PALMEIRAS, 300, CASA 34, VOTORANTIM, onde procedi à penhora e remoção do seguinte bem relacionado, encontrado no endereço acima mencionado, entregando-o em mãos da Sra. JANY RAFHAELA BERNARDO FAUSTINO, Exeqüente, RG 60.786.828-4 CPF 513.239.438-89, residente na Rua Jorge Juventino de Aguiar bloco120 apt 1B, na cidade de Santa Barbara do Oeste, a qual também assina este na qualidade de depositária, se obrigando a não abrir mão do bem, sem a autorização do(a) MM(a). Juíz(a), sob as penas da lei, bem como a conservá-lo no estado em que se encontra:

1º) um veículo I/FORD FOCUS TI AT 2.0SB, ano 2015/2015, placa FRW7724, chassi 8AFSZZFFCFJ343452, cor branco, apresentando o seguinte estado de conservação:

em bom estado de conservação e funcionamento normal.

Avalio-o em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Para constar, lavrei o presente. Nada mais.

Rodrigo P. Gonçalves
RODRIGO DE PAIVA GONÇALVES
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Jany R. B. Faustino
JANY RAFHAELA BERNARDO FAUSTINO
DEPOSITÁRIO

